

## **PORTARIA Nº5 DE 28 DE JANEIRO DE 2026**

Nomeia servidor para exercer a função gratificada de Ouvidor da Câmara Municipal de Januária, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 2.904, de 25 de setembro de 2025, alterada pela Lei nº 2.911, de 25 de novembro de 2025, que cria e estrutura a Ouvidoria da Câmara Municipal de Januária,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o servidor JOSÉ XAVIER SOBRINHO para exercer a função gratificada de OUVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, nos termos dos arts.1º e 4º da Lei Municipal nº 2.904/2025.

**Art. 2º** Compete ao Ouvidor o exercício das atribuições previstas na legislação municipal, especialmente a recepção, o encaminhamento e o acompanhamento das manifestações apresentadas pelos cidadãos à Câmara Municipal, assegurando os princípios da transparência, da eficiência e da participação popular.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Januária, 28 de janeiro de 2026.

Ver. NEIRIBERTO VIEIRA DE SOUZA

Presidente